



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

1/2

TERMO ADITIVO AOS CONTRATO CUSD E CCER N. 020/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO –
CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE
ENERGIA REGULARIDA – CCER, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A NEOENERGIA
DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E O
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

IDENTIFICAÇÃO NEO N. 1019758-3

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASILIA**, de um lado, e de outro, **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, inscrito no CNPJ/MF 00.394.445/0030-38, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa n. 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei n. 8.666/93, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante dos Contratos CUSD e CCER n. 020/2022 ora aditados, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições dos Contratos ora aditados, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

2/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

PELA NEOENERGIA BRASÍLIA:

GUSTAVO ALVARES SANTOS

CPF: 059.098.886-76

RG: 11.373.664 - SSP/MG

Superintendente Relacionamento com Clientes

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

CPF: 572.454.284-68

RG: 2993281- SSP/PE

Diretor Superintendente Técnico

PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC:

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

CPF: 319.473.168-85

RG: 35.732.364-8 - SSP/SP

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/C3B3-1DEC-EF63-6C9C> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3B3-1DEC-EF63-6C9C



Hash do Documento

58A2B5813F98E5105A2CF0F3CD5754A8825E6638DC80B52ACEE50D3FBBB8A024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia
Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 09/02/2023 17:30
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☒ Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia
Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 06/02/2023 17:44
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

☒ LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em
03/02/2023 09:48 UTC-03:00

